

**PORTARIA N.º 787, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.018.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte  
Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora Selma  
Aparecida Pereira - portadora do Registro Geral n.º 21.375.650 SSP/SP,  
ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil  
(Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento)  
calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei  
Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 8.º período apurado de 09 de Maio de 2017  
a 14 de Maio de 2018.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da  
realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por  
dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na  
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 01º do corrente  
mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento  
de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar  
as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Outubro  
de 2.018.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e  
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**